Resolução nº : 573/2001
Protocolo nº : 356540/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 115.840,00 (cento e quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA